



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES: EXECUTIVO LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XV • Edição 1310 • Capão Bonito, 19 de dezembro de 2023

www.capaobonito.sp.gov.br

Tarifa Zero: Transporte PÚblico Gratuito começa em Capão Bonito

MOBILIDADE URBANA | | Modernizando de forma substancial a mobilidade urbana de Capão Bonito começou na última segunda-feira, 18/12, o Transporte Público Gratuito (Tarifa Zero).

É um projeto inovador que é considerado um marco na história da cidade. A iniciativa reflete o compromisso da gestão municipal com a inclusão social, sustentabilidade e o desenvolvimento econômico local.

“O Tarifa Zero não é apenas um projeto de transporte; é uma promessa de igualdade e oportunidade para todos os cidadãos. Todos os moradores de Capão Bonito já podem usufruir de um transporte público gratuito, eficiente e seguro”, destaca o Governo Municipal.

O projeto foi implementado com uma frota de quatro ônibus novos e modernos adquiridos pela empresa SKS, originária de Capão Bonito. Esses veículos proporcionam não apenas viagens confortáveis, mas também acessibilidade, ar-condicionado, wi-fi e segurança reforçada com a instalação de câmeras.

“Esta iniciativa foi projetada pensando no conforto e na segurança dos cidadãos de Ca-pão Bonito. A eliminação das tarifas de ônibus representa um esforço significativo para tornar o transporte público uma opção viável e atraente para todos, reduzindo a dependência de veículos particulares e, consequentemente, a emissão de poluentes. Além disso, o projeto visa garantir que todas as pessoas, independentemente de sua situação econômica, tenham acesso igual às oportunidades que a cidade oferece”, destacou a Prefeitura Municipal quem vem acompanhando os primeiros dias de funcionamento do Tarifa Zero.

As primeiras avaliações colhidas pela Assessoria de Comunicação junto aos usuários foram muito positivas.

"Utilizar o transporte público de forma gratuita é uma comodidade incrível, favorecendo principalmente pessoas que têm dificuldades de mobilidade devido a problemas de saúde", destacaram usuários da Vila Aparecida, ponto inicial das linhas.

Rotas e horários - A Prefeitura Municipal nesta semana já anunciou nas redes sociais as rotas detalhadas e os horários de operação dos ônibus.

Confira:

TARIFA ZERO
TRANSPORTE PARA TODOS

>>> HORÁRIO DE PARTIDA

LINHA 1
Vila Aparecida, Centro e Etec-Fatec

FINAIS DE SEMANA

HORÁRIO DE PARTIDA - SÁBADOS

06H15 - 06H45 - 07H35 - 08H15 - 08H45 - 09H35 - 10H15 - 10H55
11H35 - 12H15 - 12H55 - 13H35 - 14H15 - 14H55 - 15H35 - 16H15 - 16H55
17H35 - 18H15 - 18H55 - 19H35 - 20H35 - 21H35 - 22H35

HORÁRIO DE PARTIDA - DOMINGOS E FERIADOS

06H20 - 07H05 - 07H50 - 08H35 - 09H20 - 10H05 - 10H50 - 11H35 - 12H20
13H05 - 13H50 - 14H35 - 15H20 - 16H05 - 16H50 - 17H35 - 18H20 - 19H05
19H50 - 20H25 - 21H20 - 22H05 - 22H50

IDA

- Av. Elias Jorge Daniel
- Rua Cel. Ernestino
- Rua Campos Sales
- Rua Dr. Antônio Góes
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua 7 de Setembro
- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Trevo Capitão Calixto

VOLTA

- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Rua Altino Arantes
- Rua José Inácio
- Av. Massochi Kakihara
- Rua Jardim das Flores
- Rua Iapatinga
- Av. Amazônia
- Av. Elias Jorge Daniel

IDA

- Av. Elias Jorge Daniel
- Rua Altino Arantes
- Rua Amâlia Aleixo
- Rua Sueli Menim
- Av. Massochi Kakihara
- Rua Jardim das Flores
- Rua Iapatinga
- Av. Amazônia
- Av. Elias Jorge Daniel

VOLTA

- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Rua Altino Arantes
- Rua José Inácio
- Av. Massochi Kakihara
- Rua Jardim das Flores
- Rua Iapatinga
- Av. Amazônia
- Av. Elias Jorge Daniel

DEMUTRAN

TARIFA ZERO
TRANSPORTE PARA TODOS

>>> HORÁRIO DE PARTIDA

LINHA 1
Vila Aparecida, Centro e Etec-Fatec

DIAS ÚTEIS

HORÁRIO DE PARTIDA (saída da Vila Aparecida)

06H00 - 06H45 - 07H30 - 08H15 - 08H45 - 09H00 - 09H45 - 10H30 - 11H15
12H00 - 12H45 - 13H30 - 14H15 - 15H00 - 15H45 - 16H30 - 17H15
18H00 - 18H45 - 19H30 - 20H15 - 21H00 - 21H45 - 22H30 - 23H15

HORÁRIO DE ATENDIMENTO (FATEC e ETEC)

De Segunda à Sexta: 07H20 - 12H00 - 19H00 - 23H05

Segunda, Terça e Quarta: 17:00

Quintas: 16H00

Sextas: 14H50

IDA

- Av. Elias Jorge Daniel
- Rua Altino Arantes
- Rua Amâlia Aleixo
- Rua Sueli Menim
- Av. Massochi Kakihara
- Rua Jardim das Flores
- Rua Iapatinga
- Av. Amazônia
- Av. Elias Jorge Daniel

VOLTA

- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Rua Altino Arantes
- Rua José Inácio
- Av. Massochi Kakihara
- Rua Jardim das Flores
- Rua Iapatinga
- Av. Amazônia
- Av. Elias Jorge Daniel

IDA

- Av. Elias Jorge Daniel
- Rua Altino Arantes
- Rua Amâlia Aleixo
- Rua Sueli Menim
- Av. Massochi Kakihara
- Rua Jardim das Flores
- Rua Iapatinga
- Av. Amazônia
- Av. Elias Jorge Daniel

VOLTA

- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Rua Altino Arantes
- Rua José Inácio
- Av. Massochi Kakihara
- Rua Jardim das Flores
- Rua Iapatinga
- Av. Amazônia
- Av. Elias Jorge Daniel

DEMUTRAN

TARIFA ZERO
TRANSPORTE PARA TODOS

>>> HORÁRIO DE PARTIDA

LINHA 2
Vila Aparecida, Vila Nova Capão Bonito e Vila Brasil

HORÁRIO DE PARTIDA (saída da Vila Aparecida)

06H15 - 06H45 - 07H35 - 08H15 - 08H45 - 09H35 - 10H15 - 10H55
11H35 - 12H15 - 12H55 - 13H35 - 14H15 - 14H45 - 15H35 - 16H15 - 16H55
17H35 - 18H15 - 18H55 - 19H35 - 20H35 - 21H35 - 22H35 - 23H5

HORÁRIO DE PARTIDA - SÁBADOS

06H15 - 06H45 - 07H05 - 07H35 - 08H15 - 08H45 - 09H35 - 10H15 - 10H55 - 11H35
12H15 - 12H55 - 13H35 - 14H15 - 14H45 - 15H35 - 16H15 - 16H55 - 17H35
18H15 - 18H55 - 19H35 - 20H35 - 21H35 - 22H35 - 23H5

HORÁRIO DE PARTIDA - DOMINGOS E FERIADOS

06H20 - 07H05 - 07H45 - 08H35 - 09H20 - 10H05 - 10H50 - 11H35 - 12H20
13H05 - 13H50 - 14H35 - 15H20 - 16H05 - 16H50 - 17H35 - 18H20 - 19H05
19H50 - 20H25 - 21H20 - 22H05 - 22H50

IDA

- Av. Elias Jorge Daniel e L. Sales
- Rua Cel. Ernestino
- Av. Elias Jorge Daniel
- Rua Amâlia Aleixo Rua Sueli Menim
- Avenida Brasil
- Avenida Bento Neto
- Av. Amazônia
- Rua 7 de Setembro
- Rua Dr. de Oliveira
- Rua J. de Andrade
- Rua J. de Oliveira
- Rua J. de Oliveira
- Rua Lucas Nogueira Garcez
- Av. João Amâncio Rodrigues
- Av. Júlio César
- Av. Júlio César

VOLTA

- Rua Josefa São José
- Rua Dr. Antônio Barros
- Rua General Cominot
- Av. Dr. José Bicesse
- Rua Prof. Lourenço Reuter de Oliveira
- Av. Antônio Soárez Lopes
- Rua Dr. José Góes
- Rua Mário Ferreira
- Rua Nove de Julho
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Teles Pires
- Av. Dr. Antônio Góes
- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Rua Mário Ferreira
- Av. José Miguel Ferreira
- Av. Elias Jorge Daniel

IDA

- Av. Dr. Telêso Zogibolny
- Venturini
- Rua Dr. Antônio Henrique Pavao
- Alameda do Outeiro
- Av. do Período
- Av. Pedro Boletato da Silveira
- Av. Antônio Soárez Lopes
- Rua Dr. José Góes
- Rua Mário Ferreira
- Rua Nove de Julho
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Teles Pires
- Av. Dr. Antônio Góes
- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Rua Mário Ferreira
- Av. José Miguel Ferreira
- Av. Elias Jorge Daniel

VOLTA

- Av. José Miguel Ferreira
- Rua José Góes
- Rua Mário Ferreira
- Rua Pedro Doutor Ferreira
- Rua Maria das Graças Oliveira
- Rua Dr. Antônio Soárez Lopes
- Rua Antônio Carlos Negão
- Rua Dr. Antônio Carlos Negão
- Rua Pedro Doutor Ferreira
- Rua Maria das Graças Oliveira
- Rua Dr. Antônio Soárez Lopes
- Rua Antônio Carlos Negão
- Rua Pedro Doutor Ferreira
- Rua José Góes
- Rua Mário Ferreira
- Av. Dr. Telêso Zogibolny
- Venturini

DEMUTRAN

TARIFA ZERO
TRANSPORTE PARA TODOS

>>> HORÁRIO DE PARTIDA

LINHA 3
Jardim Alvorada, Jardim Colonial

HORÁRIO DE PARTIDA (saída Jd Colonial/ Jd Alvorada)

06H00 - 06H40 - 07H20 - 08H00 - 08H40 - 09H20 - 10H00
10H40 - 11H20 - 12H00 - 12H40 - 13H20 - 14H00 - 14H40
15H20 - 16H00 - 16H40 - 17H20 - 18H00 - 18H40 - 19H20 - 20H00 - 21H40 - 22H00 - 22H40

IDA

- Av. Dr. Telêso Zogibolny
- Venturini
- Rua Dr. Antônio Henrique Pavao
- Alameda do Outeiro
- Av. do Período
- Av. Pedro Boletato da Silveira
- Av. Antônio Soárez Lopes
- Rua Dr. José Góes
- Rua Mário Ferreira
- Rua Nove de Julho
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Teles Pires
- Av. Dr. Antônio Góes
- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Rua Mário Ferreira
- Av. José Miguel Ferreira
- Av. Elias Jorge Daniel

VOLTA

- Av. Dr. Telêso Zogibolny
- Venturini
- Rua Dr. Antônio Henrique Pavao
- Alameda do Outeiro
- Av. do Período
- Av. Pedro Boletato da Silveira
- Av. Antônio Soárez Lopes
- Rua Dr. José Góes
- Rua Mário Ferreira
- Rua Nove de Julho
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Teles Pires
- Av. Dr. Antônio Góes
- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Rua Mário Ferreira
- Av. José Miguel Ferreira
- Av. Elias Jorge Daniel

IDA

- Av. Dr. Telêso Zogibolny
- Venturini
- Rua Dr. Antônio Henrique Pavao
- Alameda do Outeiro
- Av. do Período
- Av. Pedro Boletato da Silveira
- Av. Antônio Soárez Lopes
- Rua Dr. José Góes
- Rua Mário Ferreira
- Rua Nove de Julho
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Teles Pires
- Av. Dr. Antônio Góes
- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Rua Mário Ferreira
- Av. José Miguel Ferreira
- Av. Elias Jorge Daniel

VOLTA

- Av. Dr. Telêso Zogibolny
- Venturini
- Rua Dr. Antônio Henrique Pavao
- Alameda do Outeiro
- Av. do Período
- Av. Pedro Boletato da Silveira
- Av. Antônio Soárez Lopes
- Rua Dr. José Góes
- Rua Mário Ferreira
- Rua Nove de Julho
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Teles Pires
- Av. Dr. Antônio Góes
- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Rua Mário Ferreira
- Av. José Miguel Ferreira
- Av. Elias Jorge Daniel

DEMUTRAN

TARIFA ZERO
TRANSPORTE PARA TODOS

>>> HORÁRIO DE PARTIDA

LINHA 4
Jardim Europa, Vila Santa Isabel

TODOS OS DIAS

HORÁRIO DE PARTIDA (saída Jd Europa)

06H00 - 06H30 - 07H00 - 07H30 - 08H00 - 08H30 - 09H00 - 09H45
10H30 - 11H30 - 12H00 - 12H30 - 13H00 - 13H30 - 14H15 - 15H00
15H45 - 16H30 - 17H00 - 17H30 - 18H00 - 18H30 - 19H00 - 19H45
20H30 - 21H5 - 22H00 - 22H45

IDA

- Rua Polônia
- Av. Europa
- Av. América
- Av. Antônio Francisco Conselheiro
- Rua Maurício Peçanha
- Rua Pedro Boletato da Silveira
- Rua Dr. Antônio Góes
- Rua José Góes
- Rua Mário Ferreira
- Rua Nove de Julho
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Teles Pires
- Av. Dr. Antônio Góes
- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Rua Mário Ferreira
- Av. José Miguel Ferreira
- Av. Elias Jorge Daniel

VOLTA

- Rua Chico Tamura
- Rua Avelino Conrado de Almeida
- Rua Dr. Antônio Francisco Conselheiro
- Rua Maurício Peçanha
- Rua Pedro Boletato da Silveira
- Rua Dr. Antônio Góes
- Rua José Góes
- Rua Mário Ferreira
- Rua Nove de Julho
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Teles Pires
- Av. Dr. Antônio Góes
- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Rua Mário Ferreira
- Av. José Miguel Ferreira
- Av. Elias Jorge Daniel

IDA

- Rua Chico Tamura
- Rua Avelino Conrado de Almeida
- Rua Dr. Antônio Francisco Conselheiro
- Rua Maurício Peçanha
- Rua Pedro Boletato da Silveira
- Rua Dr. Antônio Góes
- Rua José Góes
- Rua Mário Ferreira
- Rua Nove de Julho
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Teles Pires
- Av. Dr. Antônio Góes
- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Rua Mário Ferreira
- Av. José Miguel Ferreira
- Av. Elias Jorge Daniel

VOLTA

- Rua Chico Tamura
- Rua Avelino Conrado de Almeida
- Rua Dr. Antônio Francisco Conselheiro
- Rua Maurício Peçanha
- Rua Pedro Boletato da Silveira
- Rua Dr. Antônio Góes
- Rua José Góes
- Rua Mário Ferreira
- Rua Nove de Julho
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Teles Pires
- Av. Dr. Antônio Góes
- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Rua Mário Ferreira
- Av. José Miguel Ferreira
- Av. Elias Jorge Daniel

DEMUTRAN

TARIFA ZERO
TRANSPORTE PARA TODOS

>>> HORÁRIO DE PARTIDA



PROCESSO SELETIVO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
E EDUCAÇÃO FÍSICA



INSCRIÇÕES ABERTAS:
19 DE DEZEMBRO, A PARTIR DAS 9H
A 21 DE DEZEMBRO, ATÉ AS 17H

DATA DA PROVA:
14 DE JANEIRO,
DAS 9H ÀS 11H

EDITAL COMPLETO PELO SITE:
[HTTP://EDUCACAO.CAPAOBONITO.SP.GOV.BR](http://EDUCACAO.CAPAOBONITO.SP.GOV.BR)



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
DECAPÓBONITO



NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Romano José de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ovidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

**PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador)** - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br



IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Natal ILUMINADO 2023

PROGRAMAÇÃO

ESTÁDIO MUNICIPAL (ANTIGO ELOSPORT)

DIA 08 – 19H – SHOW ROUPA NOVA

PRAÇA RUI BARBOSA

DIA 11 – 19H – PARADA DE NATAL E ABERTURA DA
CASINHA DO PAPAI NOEL

DIAS 14 E 15 ÀS 18H – 16 ÀS 8H – FEIRINHA GAMELEIRA

DIA 14 – 17H – SHOWS DE DANÇA

DIA 15 – 17H – SHOWS DE MÚSICA

DIA 16 – 19H – IPTU PREMIADO

DIA 17 – 15H – SHOWS DE MÚSICA

DIAS 19 A 23 – 19H – BRINQUEDOS INFLÁVEIS GRATUITOS



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
CULTURA
DE CAPÃO BONITO



NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



TODOS CONTRA A DENGUE

Prevenir é responsabilidade de todos!

Juntos combatemos o **aedes aegypti.**



Mantenha caixa d'água limpa e tampada.



Deixe as lixeiras tampadas.



Guarde as garrafas de cabeça para baixo.



Não jogue lixos em terrenos baldios.



Coloque areia nos pratinhos dos vazos.



Utilize cloro e mantenha sempre a manutenção de piscinas.



Guarde pneus em lugares cobertos.



Mantenha lajes e calhas limpas para não acumular água da chuva.

APLICATIVO SÃO PAULO MAIS PERTO CAPÃO BONITO

Confira se sua empresa está no app. E se não estiver, é só cadastrar **GRATUITAMENTE**. É rápido e super fácil! Veja só:

PASSO 1
Baixe o app São Paulo Mais Perto
Clique em **CIDADES TURÍSTICAS**

PASSO 2
Procure por **CAPÃO BONITO**

PASSO 3
Clique em **COMÉRCIOS E SERVIÇOS** |
Consulte se sua **EMPRESA ESTÁ NO APP**

PASSO 4
Se não estiver, clique em
CADASTRE SUA EMPRESA

PRONTO! Dentro de alguns instantes
sua **EMPRESA** já estará **CADASTRADA!**



Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO





MATRÍCULAS ABERTAS

2024

PROCURE UMA ESCOLA PRÓXIMA A SUA
RESIDÊNCIA PARA GARANTIR A VAGA
EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
DA REDE MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

EDUCAÇÃO
INFANTIL



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
SAÚDE

Pensando no bem estar dos funcionários públicos, a [Prefeitura Municipal de Capão Bonito](#), está disponibilizando o serviço de acolhimento psicossocial sendo um [benefício gratuito](#) para os mesmos em [prol da saúde!](#)

Para isso, basta seguir o passo a passo abaixo:



1

Baixe o aplicativo da L2D e [preencha](#) seus dados pessoais.



2

Na [página inicial](#) você deve clicar em “[novo agendamento](#)” e basta selecionar o profissional e data que deseja o atendimento, clicando em cima das [fotos](#).



3

Escolha o horário para seu atendimento e pronto! Agora é só aguardar o dia e horário da sua consulta!



Baixe o aplicativo
pelo QR Code e agende
sua primeira consulta!

Google Play



App Store



L2D
SAÚDE DIGITAL

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 24 de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito SP

Telefone: (15) 3542 2955 Ramal: 30

E- mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2024**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 013/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
14541/1/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**CONTRATADO:** GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER - GVCC**OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Adultos de 30 a 59 anos e Pessoas Idosas com 60 anos ou mais.**VALOR:** R\$ 102.383,48 (cento e dois mil, trezentos e oitenta três reais e quarenta e oito centavos).**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024**ASSINATURA:** 12/12/2023PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 24 de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito SP

Telefone: (15) 3542 2955 Ramal: 30

E- mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2024**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2023
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 016/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
14487/1/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**CONTRATADO:** LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR DE CAPÃO BONITO**OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos**VALOR:** R\$ 72.659,48 (setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024**ASSINATURA:** 12/12/2023



Realização:



Em parceria com:



PROMOVEM

Manutenção e Operação de Tratores Agrícolas

Dias 15 a 19 de Janeiro de 2024

Objetivo Geral: Operar e realizar manutenção preventiva dos tratores agrícolas.

Pré-requisitos: Ter idade mínima de 18 anos

Ter CNH no mínimo na categoria B

Horário: Das 08:00h às 17:00h

Local: As aulas práticas serão realizadas em propriedade rural.

Curso totalmente GRATUITO, inclusive com o fornecimento de certificado.

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no
SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO (Patronal)

Av. Plácido Batista da Silveira, n. 371 - Jd. Cruzeiro – Capão Bonito/SP
(15) 3542-2466 – email: sindruralcb.cursos@gmail.com

(15) 99615-0223 – Néia

(15) 99615-0223 – Cristiane

Sindicato Rural de Capão Bonito

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

Casa do AGRICULTOR
DE CAPÃO BONITO

DEPARTAMENTO
DE MEIO AMBIENTE
DE CAPÃO BONITO



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

Convidamos a todos para a Terceira Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor Municipal. Sua presença é fundamental para definir o futuro de nossa cidade.

Se você se preocupa com o futuro de nossa comunidade e deseja fazer parte das transformações positivas que estão por vir, sua presença é essencial.

Juntos, podemos criar um ambiente urbano inclusivo, sustentável e próspero para todos os habitantes de nossa cidade.

Participe e compartilhe suas ideias. Juntos, vamos construir uma cidade melhor para todos.

Contamos com você!

Atenciosamente,
Prefeitura Municipal de Capão Bonito.



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

3^a Audiência Pública

Plano Diretor Municipal

**CONTRIBUA COM A ATUALIZAÇÃO DO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CAPÃO
BONITO - SP.**

NOVA DATA: 21/12/2023

HORÁRIO: 19H

**LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES JOEL
LANDIM STORI, PRAÇA CUNHA BUENO**



GRATIDÃO
A TODOS...GVCC • GRUPO VOLUNTÁRIOS
DE COMBATE AO CÂNCER

[15] 99624 8152

**Temos muito a agradecer, «mas»
A NOSSA LUTA CONTRA O CÂNCER CONTINUA!
PODEMOS CONTAR COM VOCÊ?**

PIX/ CNPJ
07 869 354 0001 16

Qualquer valor

SÓCIOS
A PARTIR DE R\$ 15,00

[15] 99624 8152

VAQUINHA
A PARTIR DE R\$ 25,00

LINK DISPONÍVEL NA BIO E NO FACE
@fvcc_capaobonito

SENAr/SP EM PARCERIA COM SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO
Av: Plácido Batista da Silveira, nº 371, Vila Cruzeiro em Capão Bonito/SP.
Telefone: (15) 3542-2466



JOVEM AGRICULTOR DO FUTURO 2024

PRÉ- INSCRIÇÕES ABERTAS

- ✓ Pré-requisitos: Ter idade mínima de 14 anos e máxima de 17 anos e 11 meses
- ✓ Estar cursando o ensino Fundamental ou médio (Manhã)
- ✓ Horário: Das 13:30 hs as 17:30 hs

Totalmente GRATUITO, inclusive com o fornecimento de lanche e certificado.

As inscrições deverão ser feitas no SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO (Patronal)

email: sindruralcb.cursos@gmail.com



(15) 99615-0223 – NÉIA / (15) 99681-6886 – CRISTIANE

(15) 99723-0024 - Mariana / (15) 9974481180 - Izabela

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 24 de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito SP

Telefone: (15) 3542 2955 Ramal: 30

E- mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2024**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023**
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 011/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
14107/1/2023**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**OBJETO:** Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias**VALOR:** R\$ 173.026,56 (cento e setenta e três mil, vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024**ASSINATURA:** 12/12/2023PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 24 de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito SP

Telefone: (15) 3542 2955 Ramal: 30

E- mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2024**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023**
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 014/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
14444/1/2023**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**CONTRATADO:** ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA**OBJETO:** Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento institucional para pessoas idosas**VALOR:** R\$ 137.526,62 (centro e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024**ASSINATURA:** 12/12/2023

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 24 de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito SP

Telefone: (15) 3542 2955 Ramal: 30

E- mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2024**TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2023 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 009/2023**
DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 017/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
14173/1/2023**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA**OBJETO:** Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos- Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024**ASSINATURA:** 12/12/2023PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 24 de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito SP

Telefone: (15) 3542 2955 Ramal: 30

E- mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2024**TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2023 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004/2023**
DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 012/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
14325/1/2023**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**CONTRATADO:** CENTRO RECREATIVO EDUCACIONAL ARTISTICO RENASCER - CREAR**OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 06 a 15 anos**VALOR:** R\$ 75.107,40 (setenta e cinco mil, cento e sete reais e quarenta centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024**ASSINATURA:** 12/12/2023



@prefeitura.cb

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA

SOLDADOR/MECÂNICO INDUSTRIAL

Experiência comprovada de 1 ano.
Realizará atividades nos dois segmentos.

01 VAGA

ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES (VEÍCULOS AUTOMOTORES)

Experiência prévia na função.
Início imediato.

01 VAGA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Experiência mínima de 6 meses.

01 VAGA

GARÇOM

Bela comunicação.
Disponibilidade de horário.

01 VAGA

ANALISTA FINANCEIRO

Conhecimento em produtos financeiros e marketing.
Experiência comprovada de 1 ano.

04 VAGAS

VIGILANTE

Reciclagem/CNV em dia.
Trabalho intermitente. CNH A/B.

04 VAGAS

ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO

Disponibilidade para ficar em alojamento.
Salário de R\$2.000,00 + benefícios/Vaga masculina.

05 VAGAS

VENDEDOR (A)

Experiência prévia na área.
Ensino médio completo, domínio em informática e desejável CNH.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 19/12/2023 às 17h.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

**CASA DO
EMPREENDER**
DE CAPÃO BONITO

PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

e-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

Em cumprimento aos termos do §6º do Art. 39 da C.F. a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, faz publicar a Tabela de Vencimentos dos Subsídios e Servidores Municipais, nos termos da Lei Complementar nº 45/2005 e suas alterações.

ANEXO I - QUADRO PERMANENTE EMPREGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
Administrador da Unidade da JUCESP	H	11	1	4,444.65
Administrador Regional	H	11	1	4,444.65
Agente de Crédito do Banco do Povo	F	6	3	2,418.40
Agente do Fundo Social de Solidariedade	E	9	1	2,333.01
Assessor de Assuntos Judiciais	I	13	1	5,880.28
Assessor de Gabinete	D	3	14	1,450.78
Assessor de Governo	G	5	5	2,763.50
Assessor de Imprensa	I	7	1	4,387.95
Assessor de Projetos Culturais	H	1	1	2,728.64
Assessor do Executivo	F	7	1	2,539.33
Assessor Executivo de Relações Institucionais	I	19	1	7,880.15
Assessor Executivo de Governo	I	7	2	4,387.95
Assistente de Diretores de Educação Infantil e Ensino Fundamental	F	4	1	2,193.57
Assistente de Imprensa	G	1	1	2,273.86
Assistente de Secretaria	G	2	3	2,387.57
Assistente de Obras/Serviços	G	1	1	2,273.86
Assistente de Fiscalização Ambiental	G	4	1	2,632.27
Assistente Técnico de Apoio Agropecuário	G	4	1	2,632.27
Assistente Técnico do Transporte Escolar	H	7	1	3,656.63
Chefe de Seção de Máquinas	G	3	1	2,506.94
Chefe de Seção do Posto de Atendimento do Trabalho	G	5	1	2,763.50
Chefe de Setor da Bolsa Família	E	9	1	2,333.01
Chefe de Setor de Obras	E	7	2	2,116.10
Chefe de Setor de Manutenção e Serviços	G	2	1	2,387.57
Chefe de Setor do Mercado Municipal	G	2	1	2,387.57
Chefe de Setor de Informática	G	2	1	2,387.57
Chefe dos Serviços Administrativos da Saúde	G	3	1	2,506.94
Comandante da Guarda Civil Municipal	H	11	1	4,444.65
Conselheiro Tutelar do Idoso	F	6	1	2,418.40
Coordenador da Atenção Básica/ESF	H	11	1	4,444.65
Coordenador da Casa do Adolescente	H	7	1	3,656.63
Coordenador de Atividades Esportivas	E	1	3	1,579.08
Coordenador de Projetos e Engenharia	G	19	1	5,472.34
Coordenador de Cursos a Benefícios de Programas Sociais	G	10	1	3,527.51
Coordenador do Centro do Idoso	I	1	1	3,274.37
Coordenador do Cras - Centro de Referência de Assistência Social	H	11	1	4,444.65

CONTINUA...



Coordenador do Creas - Centro de Referência Especializado de Assistencia Social	H	11	1	4,444.65
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	H	11	1	4,444.65
Coordenador de Vigilância Sanitária	H	11	1	4,444.65
Diretor da Central Alimentícia	H	11	1	4,444.65
Diretor das Ações Comunitárias	H	7	2	3,656.63
Diretor da Divisão Administrativa de Saúde	H	7	1	3,656.63
Diretor da Divisão da Oficina Pedagógica	I	15	1	6,483.02
Diretor da Divisão de Assistência Social	H	11	1	4,444.65
Diretor da Divisão de Almoxarifado, Compras e Patrimônio	H	11	1	4,444.65
Diretor da Divisão de Cultura	H	11	1	4,444.65
Diretor da Divisão de Desenvolvimento Agrícola	H	11	1	4,444.65
Diretor da Divisão de Esporte e Lazer	H	11	1	4,444.65
Diretor da Divisão de Finanças	H	11	1	4,444.65
Diretor da Divisão de Meio Ambiente	H	11	1	4,444.65
Diretor da Divisão de Obras e Serviços Rurais	H	7	1	3,656.63
Diretor da Divisão de Pessoal	H	11	1	4,444.65
Diretor da Divisão de Turismo	H	11	1	4,115.42
Diretor de Abastecimento da Frota de Veículos	H	11	1	4,444.65
Diretor de Gabinete	H	7	1	3,656.63
Diretor de Manutenção de Veículos	H	11	1	4,444.65
Diretor de Manutenção e Serviços Urbanos	H	11	1	4,444.65
Diretor de Proteção Social Básica e Especial	H	11	1	4,444.65
Diretor de Transporte da Saúde	H	11	1	4,444.65
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	H	11	1	4,444.65
Diretor em Auditoria de Saúde Pública	I	1	1	3,274.37
Diretor de Indústria e Comércio	H	11	1	4,444.65
Diretor Jurídico dos Assuntos Extra-Judiciais	I	7	1	4,387.95
Dirigente Cultural	G	1	1	2,273.86
Dirigente de Divisão de Educação Especial	H	11	1	4,444.65
Editor Chefe	H	6	1	3,482.51
Encarregado de Equipe	D	3	3	1,450.78
Encarregado de Manutenção e Instalações da Secretaria de Saúde	G	3	1	2,506.94
Gerente de Atenção Primária de SaÚde	I	1	2	3,274.37
Orientador de Polo da Univesp	I	11	1	5,333.60
Prefeito Municipal	Subsídio	Subsídio	1	19,222.45
Secretário Acadêmico da Univesp	H	3	1	3,008.32
Secretário Executivo de Gabinete	H	11	3	4,444.65
Secretário dos Negócios Jurídicos	Subsídio	Subsídio	1	7,483.47
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente	Subsídio	Subsídio	1	7,483.47
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Subsídio	Subsídio	1	7,483.47
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	Subsídio	Subsídio	1	7,483.47
Secretário Municipal de Administração e Finanças	Subsídio	Subsídio	1	7,483.47
Secretário Municipal de Governo, IndúsTria e Comércio	Subsídio	Subsídio	1	7,483.47
Secretário Municipal de Planejamento	Subsídio	Subsídio	1	7,483.47
Secretário Municipal de Saúde	Subsídio	Subsídio	1	7,483.47
Secretario Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana	Subsídio	Subsídio	1	7,483.47
Sub Prefeito	H	11	1	4,444.65
Subcomandante da Guarda Civil Municipal	H	10	1	4,233.02
Supervisor de Vigilância	I	3	1	3,610.00
Supervisor de Eventos Esportivos	H	10	3	4,233.02
Vice-Prefeito	Subsídio	Subsídio	1	7,483.47

CONTINUA...



ANEXO II - QUADRO PERMANENTE EMPREGOS PERMANENTES

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
A.S.D. (Auxiliar de Serviços Diversos)	40	A	3	200	1,366.20
Advogado	20	I	7	6	4,387.95
Agente de Combate às Endemias	40	-----	-----	35	2,640.00
Agente de Trânsito	40	D	3	5	1,450.78
Agente I.E.C. (Informação, Educação e Comunicação)	40	D	1	2	1,366.20
Agente Sanitário	40	F	4	6	2,193.57
Agentes Comunitários de Saúde	40	-----	-----	120	2,640.00
Ajudante de Calceteiro	40	A	3	2	1,366.20
Ajudante de Carpinteiro	40	A	3	3	1,366.20
Almoxarife	40	D	1	8	1,366.20
Arquiteto	20	H	7	5	3,656.63
Artesão	40	A	3	5	1,366.20
Assessor de Meio Ambiente	40	F	1	1	1,894.88
Assistente da Divisão da Oficina Pedagógica	40	C	2	1	1,366.20
Assistente Social	20	I	1	14	3,274.37
Assistente Social (Programa Institucional)	20	I	1	2	3,274.37
Assistente Social Educacional	30	H	14	3	5,145.25
Atendente	40	C	1	7	1,366.20
Auxiliar de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (AANEE)	40	E	7	30	2,116.10
Auxiliar de Cuidador Educador	40	A	3	11	1,366.20
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	C	1	14	1,366.20
Auxiliar de Enfermagem	40	D	1	28	1,366.20
Auxiliar de Laboratório	30	D	1	4	1,366.20
Auxiliar de Limpeza Escolar	40	A	3	60	1,366.20
Auxiliar de Manutenção Predial	40	D	4	3	1,523.31
Auxiliar Operacional	40	B	9	2	1,366.20
Auxiliar em Saúde Bucal	40	D	1	10	1,366.20
Balconista de Farmácia	40	D	1	16	1,366.20
Bibliotecário	40	G	7	1	3,047.19
Biologista	20	H	1	2	2,728.64
Borracheiro	40	C	5	1	1,366.20
Calceteiro	40	C	5	10	1,366.20
Carpinteiro	40	C	5	6	1,366.20
Carpinteiro Civil	40	C	5	1	1,366.20
Carpinteiro de Pontes	40	C	5	4	1,366.20
Coletor de Lixo	40	A	3	3	1,366.20
Contador	40	I	6	1	4,179.02
Coordenador de Controle Interno	40	I	13	2	5,880.28
Coordenador de Programas Institucional	40	H	11	1	4,444.65
Coordenador Pedagógico	40	I	12	25	5,600.29
Copeira	40	A	5	2	1,366.20
Costureira	40	A	5	3	1,366.20
Coveiro	40	A	5	11	1,366.20
Cuidador de Idosos	40	A	3	4	1,366.20
Cuidador Educador	40	C	4	11	1,366.20
Dentista	20	I	1	16	3,274.37
Dentista ESF (EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA)	40	I	9	17	4,837.72
Desenhista	40	F	5	1	2,303.25

CONTINUA...



Desenhista Cadista	40	F	5	3	2,303.25
Digitador	30	C	1	7	1,366.20
Diretor de Escola	40	I	17	25	7,147.53
Educador Físico - NASF	40	E	21	3	4,189.74
Eletricista	40	C	5	8	1,366.20
Encanador	40	C	4	3	1,366.20
Endodontista	20	I	1	1	3,274.37
Enfermeiro - ESF	40	I	9	27	4,837.72
Enfermeiro	20	I	1	17	3,274.37
Enfermeiro Sanitarista	20	I	1	2	3,274.37
Engenheiro Agrimensor	20	I	1	1	3,274.37
Engenheiro Agrônomo	20	I	1	2	3,274.37
Engenheiro de Segurança do Trabalho	20	H	11	1	4,444.65
Engenheiro Eletricista	20	H	7	2	3,656.63
Engenheiro Civil	20	H	7	4	3,656.63
Escriturário	40	D	1	40	1,366.20
Farmacêutico - ESF	40	I	9	5	4,837.72
Farmacêutico	20	I	1	8	3,274.37
Fiscal	40	E	1	31	1,579.08
Fiscal de Obras	40	E	1	1	1,579.08
Fiscal de Tributos	40	E	1	3	1,579.08
Fisioterapeuta	20	I	1	18	3,274.37
Fisioterapeuta Neuro Infantil	20	I	2	3	3,438.08
Fonoaudiólogo	20	I	1	7	3,274.37
Gari ou Margarida	40	A	3	30	1,366.20
Guarda Civil Municipal – 1ª Classe	–	C	16	5	2,279.71
Guarda Civil Municipal – 2ª Classe	–	C	13	6	1,969.28
Guarda Civil Municipal – 3ª Classe	–	C	11	20	1,786.21
Guarda Civil Municipal – Classe Distinta	–	C	19	4	2,639.05
Guarda Civil Municipal - Inspetor	–	C	24	2	3,368.16
Guarda Civil Municipal - Subinspetor	–	C	21	3	2,909.55
Inspetor de alunos	40	B	1	32	1,366.20
Instrutor de Musical. do Sistema Mun. de Educação	20	C	9	6	1,620.15
Lavador de Autos e Caminhões	40	A	3	1	1,366.20
Lubrificador	40	C	5	4	1,366.20
Mecânico	40	C	9	4	1,620.15
Mecânico de Máquinas Pesadas	40	F	1	1	1,894.88
Médico	12	I	1	27	3,274.37
Médico - ESF	40	J	27	17	15,753.90
Médico Gastroenterologista	12	I	1	1	3,274.37
Médico Cardiologista	12	I	1	2	3,274.37
Médico Dermatologista	12	I	1	1	3,274.37
Médico do Trabalho	20	H	16	2	3,274.37
Médico Ginecologista	12	I	1	2	3,274.37
Médico Nefrologista	12	I	1	1	3,274.37
Médico Neurologista	12	I	1	1	3,274.37
Médico Otorrinolaringologista	12	I	1	1	3,274.37
Médico Pediatra	12	I	1	2	3,274.37
Médico Psiquiatra	12	I	1	2	3,274.37
Médico Sanitarista	12	I	1	1	3,274.37



Médico Urologista	12	I	1	1	3,274.37
Médico Vascular	12	I	1	1	3,274.37
Merendeira	40	B	1	200	1,366.20
Monitor de Hortas	40	A	3	1	1,366.20
Monitor de Transporte Escolar	40	C	1	32	1,366.20
Monitor	40	B	1	300	1,366.20
Motorista	40	C	9	64	1,620.15
Motorista de Ambulância	40	E	1	30	1,579.08
Motorista de Munck	40	F	1	1	1,894.88
Motorista de Transporte Escolar	40	C	10	50	1,701.15
Nutricionista	20	I	1	8	3,274.37
Odonto-Pediatra	20	I	1	1	3,274.37
Oficial Administrativo	40	E	1	40	1,579.08
Orientador Social	40	E	7	3	2,116.10
Operador de Espargidor	40	D	6	1	1,679.45
Operador de Máquinas	40	D	9	24	1,944.17
Operador de Máquinas Agrícolas	40	D	9	4	1,944.17
Ortodontista	20	I	1	1	3,274.37
Padeiro	40	D	1	1	1,366.20
Pedreiro	40	C	5	46	1,366.20
Pintor	40	C	5	9	1,366.20
Professor de Educação Básica I	42	—	—	220	23.22
Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental – Ciclo II e E.J.A)	24	—	—	130	23.22
Professor de Educação Infantil	38	—	—	180	23.22
Professor Interlocutor de Libras (Língua Brasileira de Sinais– Língua Portuguesa)	40	F	12	5	3,240.90
Psicólogo	20	I	1	15	3,274.37
Psicólogo (Programa Institucional)	20	I	1	2	3,274.37
Psicólogo Escolar Educacional	40	I	15	3	6,483.02
Recepção da Saúde	40	E	1	20	1,579.08
Secretaria	40	D	1	8	1,366.20
Secretário de Escola	40	G	1	24	2,273.86
Servente	40	A	3	60	1,366.20
Servente de Pedreiro	40	A	3	17	1,366.20
Soldador	40	C	5	2	1,366.20
Supervisor Administrativo Financeiro	40	I	7	1	4,387.95
Supervisor de Ensino	40	I	18	5	7,504.92
Técnico Agropecuário	40	H	1	7	2,728.64
Técnico de Enfermagem	40	G	1	56	2,273.86
Técnico de Enfermagem do Trabalho	40	H	1	1	2,728.64
Técnico de Laboratório	30	E	1	3	1,579.08
Técnico de Segurança de Trabalho	40	E	14	3	2,977.58
Técnico em Contabilidade	40	F	1	1	1,894.88
Técnico em Edificações	40	H	1	5	2,728.64
Técnico em Informática	40	C	10	2	1,701.15
Técnico em Radiologia	24	G	2	3	2,387.57
Técnico em Saúde Bucal	40	F	1	3	1,894.88
Técnico em Serviços Jurídicos	40	D	9	2	1,944.17
Técnico em Turismo	40	H	1	1	2,728.64
Técnico Esportivo	40	E	5	1	1,919.37
Técnico Fiscal Ambiental	40	H	1	1	2,728.64

CONTINUA...



Tecnólogo Ambiental	20	I	1	1	3,274.37
Telefonista	30	C	3	5	1,366.20
Terapeuta Ocupacional	20	I	1	7	3,274.37
Topógrafo	40	H	1	4	2,728.64
Tradutor e Intérprete da Língua de Sinais- Libras	40	E	9	5	2,333.01
Veterinário	20	H	5	3	3,316.67
Vigia	40	A	5	71	1,366.20
Visitador Social	40	C	5	7	1,366.20

**ANEXO III - QUADRO SUPLEMENTAR EMPREGOS DE SERVIDORES ESTÁVEIS PELA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL E EMENDA Nº 002 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994, À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
A.S.D. (Auxiliar de Serviços Diversos)	40	A	3	15	1,366.20
Atendente	40	C	1	3	1,366.20
Auxiliar Operacional	40	B	9	2	1,366.20
Borracheiro	40	C	5	1	1,366.20
Calceteiro	40	C	5	3	1,366.20
Carpinteiro	40	C	5	2	1,366.20
Coletor de Lixo	40	A	3	6	1,366.20
Contínuo	40	B	5	2	1,366.20
Coveiro	40	A	5	1	1,366.20
Eletricista	40	C	5	1	1,366.20
Engenheiro	40	H	7	1	3,656.63
Escriturário	40	D	1	7	1,366.20
Fiscal de Tributos	40	E	1	1	1,579.08
Inspetor de Alunos	40	B	1	9	1,366.20
Letrista	40	D	5	1	1,599.47
Magarefe	40	A	3	1	1,366.20
Mecânico	40	C	9	1	1,620.15
Merendeira	40	B	1	13	1,265.00
Motorista	40	C	9	20	1,620.15
Oficial Administrativo	40	E	1	6	1,462.11
Operador de Máquinas	40	D	9	1	1,944.17
Pedreiro	40	C	5	7	1,366.20
Pintor	40	C	5	3	1,366.20
Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental – Ciclo II e E.J.A)	24	–	–	1	23,22h/a
Professor de Educação Infantil	38	–	–	5	23,22h/a
Servente	40	A	3	5	1,366.20
Soldador	40	C	5	1	1,366.20
Telefonista	30	C	3	2	1,366.20
Vigia	40	A	5	7	1,366.20

ANEXO IV - QUADRO SUPLEMENTAR EMPREGOS DE SERVIDORES NÃO ESTÁVEIS

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
A.S.D. (Auxiliar de Serviços Diversos)	40	A	3	8	1,366.20
Arquiteto	40	H	7	1	3,656.63
Atendente	40	C	1	2	1,366.20
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	C	1	1	1,366.20
Carpinteiro	40	C	5	1	1,366.20
Coletor de Lixo	40	A	3	4	1,366.20
Dentista	20	I	1	1	3,274.37

CONTINUA...



Escriturário	40	D	1	4	1,366.20
Fiscal de Tributos	40	E	1	2	1,579.08
Inspetor de Alunos	40	B	1	3	1,265.00
Merendeira	40	B	1	15	1,366.20
Monitora	40	B	1	1	1,366.20
Motorista	40	C	9	3	1,620.15
Oficial Administrativo	40	E	1	3	1,579.08
Pedreiro	40	C	5	3	1,366.20
Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental – Ciclo II e E.J.A)	24	—	—	4	23,22 h/a
Servente	40	A	3	3	1,366.20
Vigia	40	A	5	4	1,366.20
Zelador	40	A	4	1	1,366.20

ANEXO V - DO QUADRO – PERMANENTE DA FUNÇÃO GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.	SALÁRIO
Agente Cultural		F	1	1	1,894.88
Agente Municipal de Habitação		G	1	1	2,273.86
Assessor de Informática		H	11	2	4,444.65
Assessor de Planejamento		G	1	1	2,273.86
Assessor do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação		H	3	1	3,008.32
Assistente de Analise da Unidade JUCESP		I	5	2	3,980.01
Assistente de Assuntos Jurídicos		G	7	2	3,047.19
Assistente de Protocolo da Unidade JUCESP		D	3	1	1,450.78
Assistente de Tesouraria		E	9	3	2,333.01
Assistente Técnico da Divisão de Ensino Fundamental		F	6	1	2,418.40
Assistente Técnico da Divisão de Ensino Infantil		F	6	1	2,418.40
Assistente Técnico da Divisão de Planejamento		F	6	1	2,418.40
Assistente Técnico da Seção de Manutenção Escolar		F	6	1	2,418.40
Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Educação		H	3	1	3,008.32
Assistente Técnico de Abastecimento		H	7	1	3,656.63
Assistente Técnico de Meio Ambiente		G	7	1	3,047.19
Assistente Técnico do Demutran		G	1	1	2,273.86
Auxiliar de Assuntos Jurídicos		F	7	1	2,539.33
Auxiliar de Execução Fiscal		E	9	1	2,333.01
Chefe de Seção de Almoxarifado		F	4	1	2,193.57
Chefe de Seção de Arquivo		E	6	1	2,015.33
Chefe de Seção de Assistência e Desenvolvimento Social		G	3	1	2,506.94
Chefe de Seção de Carpintaria		F	5	1	2,303.25
Chefe de Seção de Cemitério		F	5	1	2,303.25
Chefe de Seção de Limpeza		F	2	1	1,989.63
Chefe de Seção de Pontes		G	3	1	2,506.94
Chefe de Seção de Protocolo Geral		G	7	2	3,047.19
Chefe de Serviços das Ações de Saúde Coletiva		E	6	1	2,015.33
Chefe de Setor da Dívida Ativa		G	2	1	2,387.57
Chefe de Setor da Elétrica		F	4	1	2,193.57
Chefe de Setor de Conserv. de Vias Urb. e Estradas Rurais		G	2	1	2,387.57
Chefe de Setor de Construção Civil		F	4	1	2,193.57
Chefe de Setor de Contabilidade e Orçamentos		G	6	1	2,902.09
Chefe de Setor de Fiscalização		G	6	1	2,902.09
Chefe de Setor de Hidráulica		F	4	1	2,193.57
Chefe de Setor de Patrimônio		E	7	1	2,116.10

CONTINUA...



Chefe de Setor do PABX		G	3	1	2,506.94
Chefe de Sinalização Viária e Pintura		G	3	1	2,506.94
Chefe do Setor da Divisão de Recursos Humanos		H	7	1	3,656.63
Chefe do Setor de Atendimento da Saúde		G	1	1	2,273.86
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário		G	2	3	2,387.57
Chefe do Setor de Cadastro Mobiliário		G	2	1	2,387.57
Chefe do Setor de Controle de Vetores		E	7	1	2,116.10
Chefe do Setor de Lubrificação		F	4	1	2,193.57
Chefe do Setor de Pintura de Imóveis		G	3	1	2,506.94
Chefe do Setor de Retransmissão de TV		F	4	1	2,193.57
Coordenador de Serviços de Fisioterapia		H	11	1	4,444.65
Coordenador Administrativo		I	13	1	5,880.28
Coordenador da Divisão de Contabilidade e Orçamento		I	13	1	5,880.28
Coordenador de Odontologia		I	5	1	3,980.01
Coordenador do Controle e Combate Às Endemias		G	3	1	2,506.94
Coordenador do Procon		F	12	1	3,240.90
Coordenador do Setor de Divisão de Pessoal		H	11	1	4,444.65
Diretor Administrativo de Serviços da Secretaria dos Negócios Jurídicos		I	11	1	5,333.60
Diretor da Divisão de Defesa Civil		H	11	1	4,444.65
Diretor da Divisão da Educação Infantil		I	14	1	6,174.32
Diretor da Divisão de Contabilidade e Tributos		H	11	1	4,444.65
Diretor da Divisão de Ensino Fundamental		I	14	1	6,174.32
Diretor da Divisão de Fiscalização		H	11	1	4,444.65
Diretor da Divisão de Planejamento		H	11	1	4,444.65
Diretor da Divisão de Planejamento Escolar		I	14	1	6,174.32
Diretor da Divisão de Rendas		H	11	1	4,444.65
Diretor da Divisão de Compras e Almoxarifado da S.M.E.C.E.T.		H	11	1	4,444.65
Diretor de Divisão de Programas Complementares à Educação		H	11	1	4,444.65
Diretor do Centro de Saúde I		I	7	1	4,387.95
Diretor da Divisão de Protocolo Geral		H	11	1	4,444.65
Diretor da Divisão de Rendas		H	11	1	4,444.65
Diretor da Divisão de Recursos Humanos		H	7	1	3,656.63
Diretor da Divisão de Serviço de Inspeção Municipal	40	I	11	1	5,333.60
Diretor de Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente		H	11	1	4,444.65
Diretor Formador e Orientador de Projetos do Centro Educacional, Cultural e Esportivo Paulo Freire (Atividades Complementares e Oficina	40	H	16	1	5,672.65
Diretor Formador e Orientador de Educação Especial	40	H	16	1	5,672.65
Motorista da Secretaria		E	7	3	2,116.10
Oficial da Junta do Serviço Militar		E	11	1	2,572.14
Orientador Educacional		I	12	8	5,600.29
Ouvidor Municipal		H	10	1	4,233.02
Professor Formador e Orientador de Projetos da Oficina Pedagógica	40	I	12	10	5,600.29
Subdiretor de Obras		G	7	1	3,047.19
Tesoureiro		H	11	1	4,444.65
Vice Diretor		H	16	15	5,402.52



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 206/23, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIFICA PARA ANALISAR E AVALIAR O INTERESSE MUNICIPAL E A VIABILIDADE PATRIMONIAL DE IMÓVEL OFERTADO EM DAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIVIDAS MUNICIPAIS

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos do art. 5º da Lei Municipal nº 5.389/23,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL** com a prerrogativa específica de analisar e avaliar o interesse do Município e a viabilidade patrimonial de imóveis ofertados por devedoras para a dação em pagamento a fim de quitar débitos tributários inscritos na dívida ativa municipal, que será composta pelos seguinte servidores:

- Heitor Cândido Souza Júnior
- Rodrigo Brandini Blóes
- Giuliano Soares dos Santos

Parágrafo único. O Presidente da Comissão Especial será o Servidor **Heitor Cândido Souza Júnior**.

Art. 2º Esta comissão atuará com a finalidade de subsidiar a decisão administrativa do Chefe do Executivo em aceitar o imóvel ofertado para incorporação ao patrimônio público, através do instituto jurídico da dação em pagamento.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 14 de dezembro de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL N° 207/23, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Horário de funcionamento e Plantão de Farmácias e Drogarias, para o Exercício de 2024.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 15282/1/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o plantão semanal a ser cumprido pelas Farmácias e Drogarias deste Município.

Art. 2º Para atender ao regime de Plantão Semanal, o agrupamento a que refere-se o art. 119, da Lei Complementar nº 200, de 14 de dezembro de 2017 (Código de Posturas do Município de Capão Bonito), fica definido da seguinte forma:

GRUPO 1 - FARMACIA SANTA CRUZ/DROGARIA AVENIDA
GRUPO 2 - REDE INOVA (ÂNGELO)/DROGARIA CENTRAL
GRUPO 3 - DROGARIA DROGAMELO/DROGARIA ULTRA POPULAR
GRUPO 4 - DROGARIA DO ANGELO/DROGARIA DROGA RAIA
GRUPO 5 - REDE SUPER ECONÔMICA/DROGARIA TOTAL
GRUPO 6 - BIFARMA/INTERCALANDO COM GRUPOS

ESCALA SEMANAL DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS

JANEIRO

01/01/2024 a 07/01/2024 - **GRUPO 5**
 08/01/2024 a 14/01/2024 - **GRUPO 6 - BI FARMA/SANTA CRUZ**
 15/01/2024 a 21/01/2024 - **GRUPO 1**
 22/01/2024 a 28/01/2024 - **GRUPO 2**
 29/01/2024 a 04/02/2024 - **GRUPO 3**

FEVEREIRO

05/02/2024 a 11/02/2024 - **GRUPO 4**
 12/02/2024 a 18/02/2024 - **GRUPO 5 - CARNAVAL**
 19/02/2024 a 25/02/2024 - **GRUPO 6 - BI FARMA E DROGARIA AVENIDA**



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

26/02/2024 a 03/03/2024 - GRUPO 1

MARÇO

04/03/2024 a 10/03/2024 - GRUPO 2
 11/03/2024 a 17/03/2024 - GRUPO 3
 18/03/2024 a 24/03/2024 - GRUPO 4
 25/03/2024 a 31/03/2024 - GRUPO 5 - SEXTA FEIRA SANTA

ABRIL

01/04/2024 a 07/04/2024 - BI FARMA E REDE INOVA
 08/04/2024 a 14/04/2024 - GRUPO 1
 15/04/2024 a 21/04/2024 - GRUPO 2 - TIRADENTES
 22/04/2024 a 28/04/2024 - GRUPO 3

MAIO

29/04/2024 a 05/05/2024 - GRUPO 4 - 1 - DIA DO TRABALHO
 06/05/2024 a 12/05/2024 - GRUPO 5
 13/05/2024 a 19/05/2024 - GRUPO 6 - BI FARMA E DROGARIA CENTRAL
 20/05/2024 a 26/05/2024 - GRUPO 1
 27/05/2024 a 02/06/2024 - GRUPO 2 - CORPUS CHRISTI

JUNHO

03/06/2024 a 09/06/2024 - GRUPO 3
 10/06/2024 a 16/06/2024 - GRUPO 4
 17/06/2024 a 23/06/2024 - GRUPO 5
 24/06/2024 a 30/07/2024 - GRUPO 6 - BI FARMA/DROGA MELO

JULHO

01/07/2024 a 07/07/2024 - GRUPO 1
 08/07/2024 a 14/07/2024 - GRUPO 2
 15/07/2024 a 21/07/2024 - GRUPO 3
 22/07/2024 a 28/07/2024 - GRUPO 4

AGOSTO

29/07/2024 a 04/08/2024 - GRUPO 5
 05/08/2024 a 11/08/2024 - GRUPO 6 - BIFARMA/ULTRA POPULAR
 12/08/2024 a 18/08/2024 - GRUPO 1
 19/08/2024 a 25/08/2024 - GRUPO 2
 26/08/2024 a 01/09/2024 - GRUPO 3

SETEMBRO

02/09/2024 a 08/09/2024 - GRUPO 4 - DIA 7 - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
 09/09/2024 a 15/09/2024 - GRUPO 5
 16/09/2024 a 22/09/2024 - GRUPO 6 - BIFARMA/DROGARIA DO ÂNGELO
 23/09/2024 a 29/09/2024 - GRUPO 1

OUTUBRO

30/09/2024 a 06/10/2024 - GRUPO 2



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capabonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

07/10/2024 a 13/10/2024 - **GRUPO 3** - **DIA 12** - NOSSA SENHORA APARECIDA
 14/10/2024 a 20/10/2024 - **GRUPO 4**
 21/10/2024 a 27/10/2024 - **GRUPO 5**
 28/10/2024 a 03/11/2024 - **GRUPO 6** - **DIA 2** - FINADOS - BIFARMA/DROGA RAIA

NOVEMBRO

04/11/2024 a 10/11/2024 - **GRUPO 1**
 11/11/2024 a 17/11/2024 - **GRUPO 2** - **15** - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
 18/11/2024 a 24/11/2024 - **GRUPO 3** - **20** - CONSCIÊNCIA NEGRA
 25/11/2024 a 01/12/2024 - **GRUPO 4**

DEZEMBRO

02/12/2024 a 08/12/2024 - **GRUPO 5** - **DIA 8** - PADROEIRA DA CIDADE
 09/12/2024 a 08/12/2024 - **GRUPO 6** - BIFARMA/REDE SUPER ECONÔMICA
 16/12/2024 a 22/12/2024 - **GRUPO 1**
 23/12/2024 a 29/12/2024 - **GRUPO 2** - **DIA 25** - NATAL

Art. 3º Para cumprir o regime de Plantão Semanal as Farmacias e Drogarias, integrantes dos Grupos definidos no artigo anterior, obedecerão, obrigatoriamente ESCALAS para o ano de 2024.

Art. 4º As Farmácias e Drogarias que deixarem de cumprir o plantão estabelecido no artigo 3º deste Decreto, ou quando não escaladas estiverem abertas, sujeitar-se-ão as penalidades previstas no artigo 122, da Lei Complementar nº 200/2017 (Código de Posturas do Município de Capão Bonito).

Art. 5º As Farmácias e Drogarias que não estiverem escaladas para o respectivo Plantão, ficam, obrigadas a fixarem, em local visível, a relação dos estabelecimentos congêneres em Plantão, com os respectivos endereços e telefones.

Art. 6º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 18 de dezembro de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 013/2023 AO CONVÊNIO PMCB N° 001/2018 MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Municipais n°s: 4.508/2018 e 4.645/2019

OBJETO - A execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

Auxílio Financeiro que será aplicado no Repasse do "Piso Salarial da Enfermagem", dos funcionários da Santa Casa de Capão Bonito.

VALOR: R\$ 36.394,49 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) – Parcela Única

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

PREFEITO MUNICIPAL



**Natal
ILUMINADO
2023**

DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO, COM
VÁRIAS ATRAÇÕES. PARTICIPE!



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



Convite

ENTREGA DE CERTIFICADOS DOS CURSOS DO



CENTRO DE
CAPACITAÇÃO



21 de Dezembro



Às 19H



Centro Educacional
“Paulo Freire”



CURSO DE MANICURE



CURSO DE CULINÁRIA



CURSO DE CABELEIREIRO



CURSO DE EXTENSÃO DE CÍLIOS



CURSO DE MARKETING



CURSO DE COSTURA



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE
DE CAPÃO BONITO



CASA DO EMPREENDEDOR
UNIDADE DE CAPÃO BONITO



CENTRO DE
CAPACITAÇÃO
DE CAPÃO BONITO



PROGRAMAÇÃO DE NATAL - VILA APARECIDA

Natal ILUMINADO 2023

PROGRAMAÇÃO

NATAL NA VILA 2023

DIA 20/12

CHEGADA DO PAPAI NOEL,
BRINQUEDOS GRATUITOS E DOCES.
19H - CLAYTON JACKSON
19H30 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA
20H30 - PRISCILA CAROLINA
21H - R.RODRIGUES

DIA 22/12

19H30 - DJ BUENO
20H - THIAGO HENRIQUE
20H30 - JURACY REIS
21H - MACIEL E ROUXINOL

DIA 21/12

19H - JOSIMAR NASCIMENTO
19H30 - PRISCILA CAROLINA
20H- NANDO DOMINGUES

DIA 23/12

19H- IVAIR CIPRIANO
19H30 - R. RODRIGUES



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
CULTURA
DE CAPÃO BONITO



NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



Licitações

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2023 – PROCESSO Nº 14306/2023.

Vistos, etc...

A COPEL (Comissão Permanente de Licitações) ADJUDICOU o objeto, com proposta no valor global de R\$ 329.048,08 (trezentos e vinte e nove mil, quarenta e oito reais e oito centavos), a empresa licitante JEK ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 30.683.463/0001-66.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela **COPEL** e parecer jurídico da **TP nº 036/2023 – PROCESSO Nº 14306/2023**.

Capão Bonito, 18 de dezembro de 2023.

**Roberto Kazushi Tamura
- Secretário Municipal de Saúde -**

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO N° 238/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2023

CONTRATADO: ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Veículo e Van, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)

ASSINATURA: 14/12/2023

CONTRATO N° 239/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2023

CONTRATADO: PRESTARE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Veículo e Van, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais)

ASSINATURA: 14/12/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 218/2022 (Protocolo nº 12554/2023)

PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2022

CONTRATADA: AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Lixo Domiciliar, Comercial de Mercados Públicos e Feiras Livres, fornecimento, manutenção e higienização de Contêineres, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras, deste Município.

“DO PRAZO”: Prorrogando por mais 12 (doze) meses, contados de 02/01/2024.

“DO VALOR”: Acresentando o valor de R\$ 1.974.988,72 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois, centavos) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 30/11/2023.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 144/2023 (Protocolo nº 14791/2023)

CONTINUA...



Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2023

CONTRATADA: FCS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para **Ministrar Curso de Formação da Guarda Civil Municipal**, em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança Pública, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência para 29/06/2024.

“DO VALOR”: Acresentando o valor de R\$ 82.909,67 (oitenta e dois mil, novecentos e nove reais e sessenta e sete centavos) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 13/12/2023.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 150/2023 (Protocolo nº 14526/2023)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

CONTRATADA: D & G FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de **Exames de Ultrassonografia e Ultrassonografia Doppler**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

“DO PRAZO”: Prorrogando por mais 06 (seis) meses, término em 30/06/2024.

ASSINATURA: 13/12/2023.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 24 de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito SP

Telefone: (15) 3542 2955 Ramal: 30

E-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 010/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14392/1/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

CONTRATADO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

VALOR: R\$ 334.287,50 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, de 01/01/2024 a 31/12/2024

ASSINATURA: 19/12/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Nove de Julho, 690 Centro
Telefone: (15) 3543-9900 Ramal: 9978
E-mail: demutran@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO PORTARIA Nº 003/2023 DEMUTRAN

O diretor do departamento Municipal de Trânsito de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em acordo com o artigo 24 Inciso II e III do CTB lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e:

- Considerando o aumento da frota de veículos em nossa cidade e a necessidade de trazer mais segurança e maior fluidez no trânsito; considerando ainda a grande demanda no trânsito em frente à Escola Samuel Messias de Freitas, e ao trajeto feito pelo Transporte Público Municipal Gratuito,

Resolve:

Determinar

- I- Proibir o estacionamento de veículos na Rua Marui Ferrari, lado oposto à Escola Samuel Messias de Freitas.
- II- À partir do dia 26 de Dezembro de 2023 fica proibido o estacionamento de veículos na Rua Marui Ferrari, lado oposto à Escola Samuel Messias de Freitas.
- III- Afixe-se no quadro de avisos do paço municipal e publique-se na imprensa oficial;

Capão Bonito, 19 de Dezembro de 2023.

Departamento Municipal de Trânsito

Márcio Souto de Próença
CPF: 151.664.898-61
Diretor de Trânsito



HORÁRIO COMERCIAL DE NATAL

Última Semana

18/12 à 22/12 das

08:00h às 22:00h

Não deixe pra última hora as suas compras de final de ano.

